



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CORALY DE SOUZA FREIRE
RUA RODRIGUES ALVES, 250 – SALTO GRANDE-SP
CEP 19920000 – FONE: (0xx14) 3378-1161
escolacoral@hotmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Diretora da E.M Profª Coraly de Souza Freire, a Profª Silvana Sales Moreira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019**, na função de **Professor de Educação Básica I**, a comparecerem no dia **09 de março de 2020 às 9:00**, na **Escola Municipal “Profª Coraly de Souza Freire”, Rua Rodrigues Alves, nº250, Vila São João - Salto Grande – SP**, para a atribuição de **Intérprete de Libras**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, sendo também obrigatório no ato da atribuição, a apresentação dos documentos anexo a este edital, serão atribuídas:

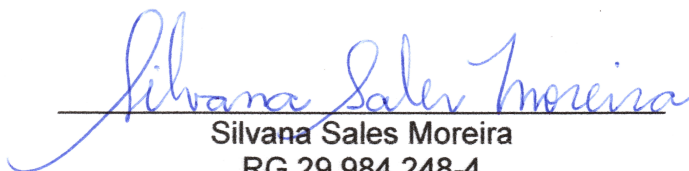
Atendimento ao aluno com Deficiência Auditiva

Período Matutino: 7:00h às 12:00h

Os docentes ausentes no período da atribuição perderão o direito de eventual atribuição tão somente quanto a este ato convocatório.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. E para que ninguém alegue ignorância este edital é publicado por afixação em local de costume no Departamento Municipal de Educação e respectivas Unidades Escolares.

Salto Grande, 04 de março de 2020.



Silvana Sales Moreira
RG 29.984.248-4
Diretor de Escola



Silvana Sales Moreira
Diretora de Escola
RG: 29.984 248-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Praia



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

- 01 – 01 (uma) foto 3x4 recente , endereço de e-mail: _____
- 02 – Carteira de Identidade (Cópia reprográfica), Tipo de sangue: _____
- 03 – CPF (Cópia reprográfica)
- 04 – N° do cadastro no PIS ou no PASESP (Cópia reprográfica)
- 05 – Carteira de Trabalho (original e cópia reprográfica)
- 06 – Título de Eleitor e Comprovante de haver-votado na última eleição (Cópia reprográfica)
- 07 – Certidão de Nascimento (Cópia reprográfica) e cópia do CPF de filhos
- 08 – Certidão de Casamento (Cópia reprográfica)
- 09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação (Cópia reprográfica) - Cópia da sentença, no caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA;
- 10 – Certificado de Reservista (Cópia reprográfica)
- 11 – N° da conta bancária (corrente ou salário) junto à agência do Banco do Brasil S/A (Obs: a abertura da conta é obrigatória e o servidor tem que ser o titular)
- 12 – Comprovante de endereço (Cópia reprográfica)
- 14 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo (**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**) (Cópia reprográfica)
- 15 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo, se for o caso
- 16 – Declaração de próprio punho, informando que não acumula cargo / função pública (feita no RH. Em caso de acúmulo, deverá apresentar declaração constando o cargo e horários de trabalho ou prova de exoneração, se for o caso)
- 17 – Termo de opção ou recusa de **SEGURO DE VIDA** (preencher no RH)
- 18 – Termo de Ciência e Notificação (preencher no RH)
- 19 – Realização de **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS** (AGENDAR NO RH)
- 20 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CIVIS**, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (JUSTIÇA ESTADUAL e FEDERAL (internet)= 3 CERTIDÕES
- 21 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** com a fazenda municipal de Salto Grande (fazer requerimento no setor de cadastro da prefeitura)
- 22 – **CÓPIA DA ATA DE ATRIBUIÇÃO DAS AULAS**

JOÃO CARLOS RIBEIRO
Prefeito Municipal